

PORTARIA Nº 164/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Julma Ester Geremia**, admitida em 07 de agosto de 2001, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 04 de julho a 03 de outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de junho de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Delfo Martineli
Secretário de Administração